

JOELMIR BOGO  
VEREADOR

— joelmirbogo@saobentodosul.sc.leg.br —

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO N° 032/2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que este o subscreve, apurado pelo Art. N° 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com uma cópia ao Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) para que:

**Seja Realizada uma nova Travessia elevada com faixa de pedestres na Estrada Cruzeiro, na lateral do Supermercado Novo dia, bairro Cruzeiro.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária, pois, a instalação de uma faixa elevada nas proximidades da escola é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres, especialmente de crianças e adolescentes, que frequentemente atravessam a via para acessar o ambiente escolar.

Essa ação demonstra compromisso com a proteção da vida e com a promoção de um trânsito mais humano e acessível, atendendo à demanda da comunidade escolar e dos moradores do entorno. É, portanto, uma medida necessária e urgente, alinhada aos princípios de segurança e bem-estar social.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.  
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 29 de Janeiro de 2025

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO  
VEREADOR UNIÃO BRASIL

07/01/2025 10:45:45 110/2025